



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5242/2023

Data 06.02.2023

Súmula. Reintegra servidor efetivo em Licença Para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 56, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrado o Senhor **Tiago Marcelo Rodrigues**, servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista I, matrícula nº23851-1/1, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedido através do Decreto 4643/2021 de 08 de outubro de 2021, tendo em vista requerimento do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
07 - Fevereiro - 2023
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 361
Edição 2705
Ass. Responsável 